


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA TRAJANO, 265 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO			
16701186	12/2025	15/01/2026			
LOCALIZAÇÃO 504.460.021.0800.00		DATA APRESENTAÇÃO			
NOME Proprietário: UFSC COLÉGIO DE APLICAÇÃO		CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82			
Usuário: UFSC COLÉGIO DE APLICAÇÃO		83.899.526/0001-82			
ENDERECO R. DES. VICTOR LIMA, - TRINDADE CEP 88.040-400 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO C11C009484			
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	514	HISTÓRICO			
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	399	DATA DA LEITURA			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	13,76	MES / ANO			
UNIDADES POR CATEGORIA	26/12/2025	OCORRÊNCIA			
RES 000 COM 000 IND 000 PUB 001 TOTAL 001	12/2025	MÉDIO			
Número G90-000.001	75104	LEITURA (m³)			
	399	VOLUME (m³)			
	27/11/2025	11/2025	MÉDIO	74705	414
	27/10/2025	10/2025	MÉDIO	74291	514
	26/09/2025	09/2025	MÉDIO	73777	493
	28/08/2025	08/2025	LIDO	73284	470
	28/07/2025	07/2025	LIDO	72814	271
	27/06/2025	06/2025	LIDO/REVISÃO	72543	232

TABELA TARIFÁRIA			DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS			
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS				
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA				
		TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO				
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA				
		FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO				
		RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	43,80		
		RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL	001/001	43,80		
		RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	7.101,41		
		RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	7.101,41		
				-685,94		
				-428,71		
				-142,90		
				-92,89		
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 43,8000 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,4400 MAIOR 10 18,0900						

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
14.290,42	PIS (1,65%) R\$ 235,79 COFINS (7,60%) R\$ 1.086,07	12.939,98

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADESFATURA EMITIDA PELA MÉDIA, ELIMINE A ANORMALIDADE CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL. DÚVIDAS LIGUE: 0800 6430195 OU ACESSE www.casan.com.br

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)				
1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS		
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	
TURBIDEZ	174	175	146	
COR APARENTE	174	176	160	
CLORO RESIDUAL	174	178	178	
FLUOR	16	78	77	
COLIFORMES TOTAIS	174	177	174	Sim
ESCHERICHIA COLI	174	177	177	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
---	---

MENSAGEM
** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.
EM 22/12/2025 CONSTAM 002 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 16.099,41, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
116701182512	504.460.021.0800.00	15/01/2026
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
16701186	12/2025	12.939,98

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 06/12/2025

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA TRAJANO, 265 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010010

DATA DE PRODUÇÃO: 26/12/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	12/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
16701186				504.460.021.0800.00		C11C009484

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR

UFSC COLÉGIO DE APLICAÇÃO
R. DES. VICTOR LIMA
TRINDADE
88040400 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

- a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
- b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .